



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

ERRATA

Do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2024– SEMINF – Concorrência Pública nº 043/2023- SEMINF, do Processo Administrativo nº 76.405/2023

1) ONDE SE LÊ na Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação do Prazo

“Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias de execução de serviços e 180 (cento e oitenta) dias, de vigência do contrato, compreendendo o período de 24/02/2025 à 23/08/2025.”

1) LEIA-SE na Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação do Prazo

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias de execução de serviços e 180 (cento e oitenta) dias, de vigência do contrato, compreendendo o período de 23/02/2025 à 21/08/2025.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE TURISMO, CADASTRADAS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 001/2022, que tornou público o cadastro de empresas do setor de turismo aptas a colaborar com o Município; CONSIDERANDO a necessidade de promover o destino turístico de Macaé em eventos, feiras e campanhas, fortalecendo a economia local e a cadeia produtiva do turismo; CONSIDERANDO a importância de garantir a isonomia, a impessoalidade e a publicidade no convite às empresas cadastradas, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Tornar pública a presente CONVOCAÇÃO, que regerá os procedimentos para manifestação de interesse e participação das empresas de turismo cadastradas nas ações de promoção do destino Macaé, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a convocação das empresas do ramo de turismo, devidamente cadastradas e habilitadas por meio do Chamamento Público nº 001/2022, para manifestarem interesse em participar das ações de divulgação e promoção turística do Município de Macaé a serem realizadas durante o ano de 2025.

2. DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

As empresas interessadas poderão participar de ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Turismo, tais como:

- a) Posto de Informações Turísticas da Praia dos Cavaleiros;
- b) Portal do Sana;
- c) Eventos que compõem o Calendário de Eventos Turísticos.

O rol de ações previsto neste item é exemplificativo, podendo o Município promover outras atividades de divulgação não listadas, as quais serão objeto de comunicação prévia aos cadastrados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Poderão participar exclusivamente as empresas constantes da lista de homologação final do Chamamento Público nº 001/2022.

A manifestação de interesse deverá ser formalizada através do envio de e-mail para o endereço eletrônico sedecturmaca@gmail.com. A mensagem ou formulário deverá conter:

- a) Razão Social e CNPJ da empresa;
- b) Nome completo e telefone do responsável;
- c) Indicação clara de quais ações a empresa tem interesse em participar.

O prazo para manifestação de interesse será de até 07 (sete) dias úteis da data do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Caso o número de empresas interessadas em uma ação específica exceda a quantidade de vagas disponíveis (ex: espaço físico em um estande), a seleção se dará por meio dos seguintes critérios objetivos, a serem definidos e informados para cada ação:

- a) Rodízio: Será dada preferência a empresas que ainda não participaram de ações no ano corrente, visando a distribuição equitativa de oportunidades.
- b) Sorteio Público: Realização de sorteio entre as interessadas, com data e hora previamente divulgadas, garantindo a lisura do processo.
- c) Ordem Cronológica de Manifestação de Interesse: As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento das manifestações válidas.
- d) Adequação ao Perfil do Evento: Em casos específicos, poderá ser exigida a comprovação de perfil compatível com o público do evento.

O critério a ser utilizado para cada ação será divulgado no site oficial da Prefeitura de Macaé com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de seleção, e as empresas serão notificadas por e-mail e/ou através do site oficial.

5. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Município de Macaé:

- a) Coordenar as ações de divulgação e a participação das empresas.
 - b) Custear as despesas relativas à estrutura geral dos eventos (ex: aluguel de espaço, montagem de estande).
 - c) Divulgar a lista de empresas participantes em cada ação.
- São obrigações das Empresas Participantes:
- a) Custear suas despesas individuais, como passagens, hospedagem, alimentação e transporte de sua equipe e material.
 - b) Disponibilizar material promocional próprio em quantidade adequada.
 - c) Garantir a presença de um representante qualificado durante a realização das ações para as quais for selecionada.
 - d) Cumprir as regras estabelecidas pela organização de cada evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser encaminhados para o e-mail sedecturmaca@gmail.com. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Turismo. A manifestação de interesse implica na aceitação tácita de todos os termos e condições fixados neste Edital.

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2025

**Leonardo Anderson da Silva
Secretário Municipal de Turismo**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO**

PORTARIA SESAN Nº 038/2025

O Secretário Executivo de Saneamento do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0683/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 021/2025 SEMINF, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para equipamentos eletromecânicos que compõem os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário visando atender as demandas da Secretaria Executiva de Saneamento – SESAN.

Gestor do Contrato:

- Gisele da Silva Pereira, Matrícula nº 27299.

Fiscais:

- Alexandre da Silva Guimarães, Matrícula nº 408364;
- Robin de Souza Caldas, Matrícula nº 720128;
- Rodrigo Mariano da Silva, Matrícula nº 9574.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Macaé-RJ, 02 de julho de 2025.

**RICARDO PEREIRA MOREIRA
Secretário Executivo de Saneamento**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Portaria SEMPIR nº 005/2025

A Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Análise e Classificação do Imóvel a ser locado pela Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, os Servidores relacionados abaixo:

Comissão Especial:

- Edimercia Pereira da Silva – mat. 408649
- Jéssica Venanço da Silva – mat. 44.672
- Michele de Castro Machado – mat. 44978

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé, 02 de julho de 2025.

**Ingrid Pereira da Silva Aprígio Fernandes
Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Matrícula 27.311**